



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AL
Processo nº 08230.005891/2019-15

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 – SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.005891/2019-15

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 10/2019 - SR/PF/AL**, QUE ELESI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS E A EMPRESA **PRONTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.022-065, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Sr. **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/2021 - MJSP/SE/DF, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104 , Pag. 44, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 15.095/2021/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ: 17.570.975/0001-58 com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - sala 206, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-720, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Senhora **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia Administradora portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06, e pelo Senhor **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio Administrador portador da cédula de identidade nº 678.880 SCJDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, resolvem celebrar o presente instrumento de acordo com o Processo nº 08230.005891/2019-15 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019, seus anexos e no Contrato 10/2019 - SR/PF/AL, cujo objeto é a prestação do serviço de copeiragem com dedicação de mão de obra exclusiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. A prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 30/09/2021 até 30/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal deste termo é de R\$ 3.532,73 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 42.392,73 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

3.2. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358,

Fonte: 0001

Elementos de Despesas: 33.90.37

PI: PF99900AG21

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 2.119,63, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL, seus anexos e no **Contrato nº 10/2019**, constante do Processo nº 08230.005891/2019-15.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 14 de julho de 2021.

SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Pronto Serv. Gerais LTDA
Representante Legal da CONTRATADA

ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO

Pronto Serv. Gerais LTDA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, **Superintendente Regional**, em 15/07/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY**, **Agente Administrativo(a)**, em 16/07/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, **Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, **Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19512765** e o código CRC **E67D5DC0**.